



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N º 2.539 – DE, 23 DE OUTUBRO DE 2.006.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, MAX JOEL RUSSI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado ao PREVI – JACI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jaciara, a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei nº 1.040/2.006 de 09 de Outubro de 2.006, com a seguinte classificação Orçamentária:

Órgão	21	PREVI - JACI	
Unidade.	001	PREVI – JACI	
Função	09	Previdência Social	
Sub Função	272	Previdência do regime Estatutário	
Programa	0703	Gestão Política de Previdência Social do Previ - Jaci	
Atividade	2.002	Manutenção e Encargos com Benefícios Previdenciários	
Categoria Econômica	3	Despesas Correntes	
Grupo de Natureza	1	Pessoal e Encargos	
Modal. Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	01	Aposentadoria e Reformas	116.000,00
Elemento	03	Pensão	13.000,00
Atividade	2.117	Manut. e Encargos com Salário Maternidade	
Categoria Econômica	3	Despesas Correntes	
Grupo de Natureza	3	Outras despesas correntes	
Modal. Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	05	Outros Benefícios Previdenciários	6.000,00
Atividade	2.119	Manut. e Encargos com Auxílio Doença	
Categoria Econômica	3	Despesas Correntes	
Grupo de Natureza	3	Outras despesas correntes	
Modal. Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	05	Outros Previdenciários	15.000,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior terá como fonte de recursos anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:

Órgão	21	PREVI - JACI	
Unidade.	001	PREVI - JACI	
Função	04	Administração	
Sub Função	122	Administração Geral	
Programa	0645	Gestão Política de Previdência Social do Previ - Jaci	
Projeto	2.122	Reserva legal Previ - Jaci	
Categoria Econômica	7	Reserva legal	
Grupo de Natureza	7	Reserva legal	
Modal. Aplicação	99	Reserva legal	
Elemento	99	Reserva legal	150.000.00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 23 de Outubro de 2.006.

MAX JOEL RUSSI  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA  
Secretário Municipal de Fazenda, Gestão e Controle.